



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para aquisição de medicamentos e insumos específicos através de processo licitatório, por um período de aproximadamente 12 meses, a partir da pesquisa de preço por meio de orçamentos, buscando o melhor custo benefício para com a compra dos medicamentos para uso da Farmácia Judicial, dispensados ou utilizados para suprimento de demandas oriundas de processos judiciais no município de Itapetininga.

2. Descrição Detalhada dos Itens

As definições e quantidades se encontram alinhadas com as demandas previstas pelo setor responsável.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE SOLICITADA
BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16 MG	CAPS	720
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	COMP	720
HIDRALAZINA 25MG	DRG	720
METILFENIDATO LA 40 MG	CAPS	720
PINAVERIO, BROMETO 100MG, CAP/CP/CP REV, VO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA: CAPSULA/COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; (CÓD. BEC: 2010917).	UN	1.440
ARIPIRAZOL 10 MG	COMP	7.200
ARIPIRAZOL 15 MG	COMP	1.440
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	2.880
GABAPENTINA 300 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA: CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; (CÓD. BEC - 763195 - CONTROL)	UN	2.160
LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	4.320
SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 10ML	AMP	9.600
CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - FR 10ML	FR	36
DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	COMP	2.880
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP	720
DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG	COMP	1.440



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVALPROATO DE SODIO 500MG - ER (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMP	2.880
DOMPERIDONA SUSP ORAL 1 MG/ML - FRASCO 100 ML	FR	240
NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 100.000UI/G 200mg/g - TUBO 60 G	TUBO	40
RABEPRAZOL 20 mg	COMP	1.440
ACETILCISTEÍNA 200MG/G - ENVELOPES COM 5G DE GRANULADO DE USO ORAL	SCH	1.440
ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	1.440
ALPRAZOLAM 1MG	COMP	1.440
ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	24,000000
BROMAZEPAN 3 MG	COMP	1.440
Bupropiona, Cloridrato 150mg, Cap/cp/cp Rev, Oral. Grupo: 65 -- Classe: 6531 -- Material: 264733. Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Forma Farmacêutica Capsula/comprimido Revestido Liberação Prolongada; Forma de Apresentação Capsula/comprimido Revestido Liberação Prolongada; Via de Administracao Oral (Cód. BEC - 1205919 - Control)	COMP	1.440
CILOSTAZOL 100MG, CAP/CP/CP REV, VO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; (CÓD. BEC - 1850431 - GERAIS)	UN	1.440
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	COMP	1.440
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	CAPS	1.512
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	CAPS	1.440
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG	CAPS	1.440
DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG, CAP/CP LIB RETARD, ORAL; MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO DE LIBERACAO RETARDADA; FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO DE LIBERACAO RETARDADA; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL; (CÓD. BEC: 2115140)	COMP	4.320
ESOMEPRAZOL 40 MG	COMP	720
GLICLAZIDA 60 MG	COMP	1.440
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COMP	720
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP	3.600
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP	1.440
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	COMP	1.440
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG - COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	COMP	1.440
LEVOTIROXINA SODICA 25 mcg	COMP	720
LINAGLIPTINA 5 MG	COMP	720
MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG	CAPS	1.440



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	COMP	720
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20mg	COMP	720
RIVAROXABANA 10 MG	COMP	3.600
RIVAROXABANA 15 MG	COMP	1.440
RIVASTIGMINA 18MG (9,5MG/24H); FORMA FARMACEUTICA ADESIVO TRANSDERMICO; FORMA DE APRESENTACAO ADESIVO TRANSDERMICO; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICO; CODIGO BEC: 2885387	UN	1.440
ROSUVASTATINA - 10 MG	COMP	2.880
ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; (CÓD. BEC: 2249804).	UN	1.440
TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%), SOL OFT, FGOT, OFTALM MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA; (CÓD. BEC - 390054 - GERAIS)	UN	48
TOPIRAMATO 100 MG	COMP	3.600
ARIPIRAZOL 20mg	COMP	2.880
CITALOPRAN 20 MG	COMP	2.880
OLANZAPINA 10 MG	COMP	720
RISPERIDONA 1MG	COMP	1.440
DIACEREINA 50MG	CAPS	1.440
FOTOPROTETOR LABIAL FPS 30	UN	48
OXIBUTININA, CLORIDR. 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; (CÓD. BEC - 122963 - GERAIS)	UN	1.440
PREGABALINA 50 MG	CAPS	720
SULFASSALAZINA 500MG	COMP	1.440
TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL; MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL;(CÓD. BEC: 2047080)	UN	1.440
ACETATO DE LEUPRORRELINA - PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 3,75 MG	FAMP	54
CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	720
ACIDO TIOCTICO 600 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL; MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; (CÓD. BEC - 3073840).	COMP	1.440
PROTETOR SOLAR FPS 60 - 120 ml	FR	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARMODAFINILA 150 MG	COMP	1.440
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125MG PO +DIL 2ML INJ	FAMP	100
COLECALCIFEROL 200UI/GOTA - FRASCO 20ML	FR	100
DORZOLAMIDA, CLORIDR. 20MG/ML, SOL. OFTALM., FR GOT, OFTALMMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTA; VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA;(CÓD. BEC: 544914)	FR	48
COLECALCIFEROL 10.000UI	UN	100
DESLORATADINA 5 MG	COMP	100
RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	FR	100

3. Natureza do Objeto

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Prazo da Contratação e Prorrogação

A Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto licitado terá um prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Ata, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente, conforme a necessidade da Administração Pública.

5. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessária a compra dos insumos em atendimento à decisão judicial, visto que o não cumprimento pode acarretar prejuízos ao erário. A aquisição deve acontecer em tempo hábil e em quantidade suficiente para manter o estoque ativo sem possibilidade de desabastecimento afim de excluir qualquer imprevisto que desampare o usuário.

6. Descrição da Solução

Para a solução da necessidade, se dará através da aquisição dos medicamentos e insumos por processo licitatório, em atendimento as decisões judiciais, proferidas contra o município de Itapetininga sob responsabilidade da Secretaria municipal de Saúde. Esta aquisição deverá ser formalizada por termo de ata de registro de preço, por entender a complexidade técnica e financeira, onde constará cláusulas contratuais, definindo o prazo da entrega, a entrega parcelada do produto, de acordo com a necessidade da secretaria, após a prévia, autorização requisitória, e por infortúnio maior a desobrigação da municipalidade em adquirir a quantidade total do objeto registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Requisitos da Contratação

- Os requisitos necessários para a contratação desejada dever ser atendidos visando a seleção da proposta mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades dos insumos solicitados.
- A validade mínima dos insumos deverá ser de 12 (doze) meses no ato da entrega.
- O medicamento deverá estar obrigatoriamente registrado no ministério da Saúde/ ANVISA.
- A empresa vencedora deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)
- A empresa vencedora deverá apresentar a Autorização Especial do participante da licitação, quando se tratar de aquisição de medicamento submetido à Portaria nº 344, de 11/05/1998, conforme RDC mº 16/2014.
- No ato da entrega o produto deve apresentar a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo. A validade mínima dos medicamentos deverá ser de 12 (doze) meses na data da entrega. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade com seus respectivos quantitativos impressos na Nota Fiscal.
- O produto a ser entregue deverá trazer externamente dados de identificação, procedência, validade e número do registro.
- No ato da entrega os medicamentos deverão apresentar a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rotulo. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na Nota Fiscal.
- A emissão de nota fiscal deve ser elaborada de acordo com o empenho emitido compatível com seus valores, incluindo-se as casas decimais.
- O empenho enviado para empresa deverá retornar assinado pelo representante legal, podendo ser enviado de forma digitalizada via e-mail.
- Deverá ser aplicado para todos os itens o CAP (coeficiente adequação de preços) conforme resolução CEME nº 04 de 18/12/2006. <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Pos++Comercializacao++Pos++Uso/Regulacao+de+Mercado/Assunto+de+Interesse/Compras+Publicas/Perguntas+e+Respostas+-+Compras+Publicas>.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR rejeitará, no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com o Termo de Referência.
- A DETENTORA deverá se comprometer a entregar os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.
- Os produtos que serão entregues pela DETENTORA deverão ser idênticos às especificações contidas no Termo de Referência e em sua Proposta. Caso não correspondam às especificações exigidas, serão rejeitados e poderá ser admitida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

uma substituição, desde que o prazo contado do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo o prazo, os produtos poderão ser aceitos, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

- Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela DETENTORA cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela mesma, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.
- Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

8. Execução do Objeto

Os medicamentos e insumos serão fornecidas sob demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. As solicitações serão formalizadas mediante o envio da Nota de Empenho.

9. Prazo e Local de Entrega

- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da respectiva da Nota de Empenho devendo ocorrer diretamente na Unidade de Dispensação de Medicamentos – UDM Rua: Quintino Bocaiuva nº 784 – Centro tel: (15) 3275-2245 / 3272-8632 Email: judiciais@itapetininga.sp.gov.br. Horário de Entrega: de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00h, exceto feriados e pontos facultativos
- Substituição de item defeituoso ou em desacordo com as especificações: deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação formal da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multas ou rescisões nos termos legais.
- Local de entrega:
Unidade de Dispensação de Medicamentos – UDM
Rua Quintino Bocaiuva, nº 784, Centro, tel: (15) 3275 2245/ 3272-8632 Email: judiciais@itapetininga.sp.gov.br, Horário de entrega: de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00h, exceto feriado e pontos facultativos.

10. Gestão e Fiscalização da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Gestor do Contrato: Elsa de Moraes Batista**
Responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual e interlocução com o fornecedor.
- **Fiscal do Contrato: Tainah de Mani Rodrigues**
Responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento das peças, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.

11. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do Termo de Ata e acompanhada da comprovação da entrega regular dos itens solicitados, em conformidade com o Termo de Referência.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

12. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será através de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços e o critério principal será o menor preço por item, modalidade e quesitos esses que trazem agilidade, transparência e eficiência aos processos licitatórios.

13. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores do ramo, o valor estimado da contratação é de R\$ 180.029,59 (cento e oitenta mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

14. Adequação Orçamentária

Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 249 – Manutenção do Bloco – Assistência Farmacêutica Básica

15. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa detentora deverá apresentar na proposta:

15.1 A apresentação do produto (nº de unidade por caixa), deve-se especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada;

15.1.1 Anexar junto com a proposta os rótulos dos produtos ofertados, os mesmos deverão estar disponíveis na sessão via meio eletrônico caso haja necessidade de sanar dúvidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1.2 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos ou digitalizados, serão analisados pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e Área Técnica quanto a sua conformidade com o solicitado neste Termo e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo licitatório.

15.2 A empresa detentora deverá apresentar junto a proposta no campo de ficha, comprovante da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário, ou deverá ser apresentada a publicação autenticada no DOU, dentro do período de validade, quando sujeito a registro.

15.3 Para fins de habilitação técnica a empresa detentora deverá apresentar:

15.3.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).

15.3.2 Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo da empresa proponente. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, nos termos da legislação sanitária local, devidamente comprovada através de cópia autenticada do Diário Oficial local.

16. Disposições Finais

A contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.

Alex Rodrigues Pires

Depto. de Apoio Estratégico
Secretaria de Saúde